

## A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE TI NA PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL

### THE IMPORTANCE OF IT MANAGEMENT IN DATA PROTECTION AND PRIVACY IN THE DIGITAL AGE

### LA IMPORTANCIA DE LA GESTIÓN DE TI EN LA PROTECCIÓN DE DATOS Y LA PRIVACIDAD EN LA ERA DIGITAL



10.56238/MultiCientifica-103

**Ana Carla Nunes do Nascimento Santos**

Instituição: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

E-mail: [anacarlannunes907@gmail.com](mailto:anacarlannunes907@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-9806-5096>

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4078359580398724>

#### RESUMO

O artigo discute a importância da Gestão de Tecnologia da Informação (TI) na proteção de dados e privacidade na era digital. A pesquisa, que combinou abordagens quantitativas e qualitativas, revelou que 100% dos respondentes consideram a Gestão de TI essencial para a segurança da informação. No entanto, há uma percepção de que os investimentos na área são parciais ou insuficientes. A conscientização sobre privacidade online é alta, mas não se traduz em práticas de leitura de políticas de privacidade. A LGPD é vista como fundamental, mas sua eficácia ainda gera incertezas. O estudo destaca a necessidade de maior transparência por parte das empresas, educação digital e práticas de segurança robustas.

**Palavras-chave:** Gestão de TI. Segurança da Informação. Proteção de Dados. Privacidade. LGPD.

#### ABSTRACT

This article discusses the importance of Information Technology (IT) Management in data protection and privacy in the digital age. The research, which combined quantitative and qualitative approaches, revealed that 100% of respondents consider IT Management essential for information security. However, there is a perception that investments in this area are partial or insufficient. Awareness of online privacy is high, but this does not translate into practices of reading privacy policies. The LGPD (Brazilian General Data Protection Law) is seen as fundamental, but its effectiveness still generates uncertainties. The study highlights the need for greater transparency from companies, digital education, and robust security practices.

**Keywords:** IT Management. Information Security. Data Protection. Privacy. LGPD.

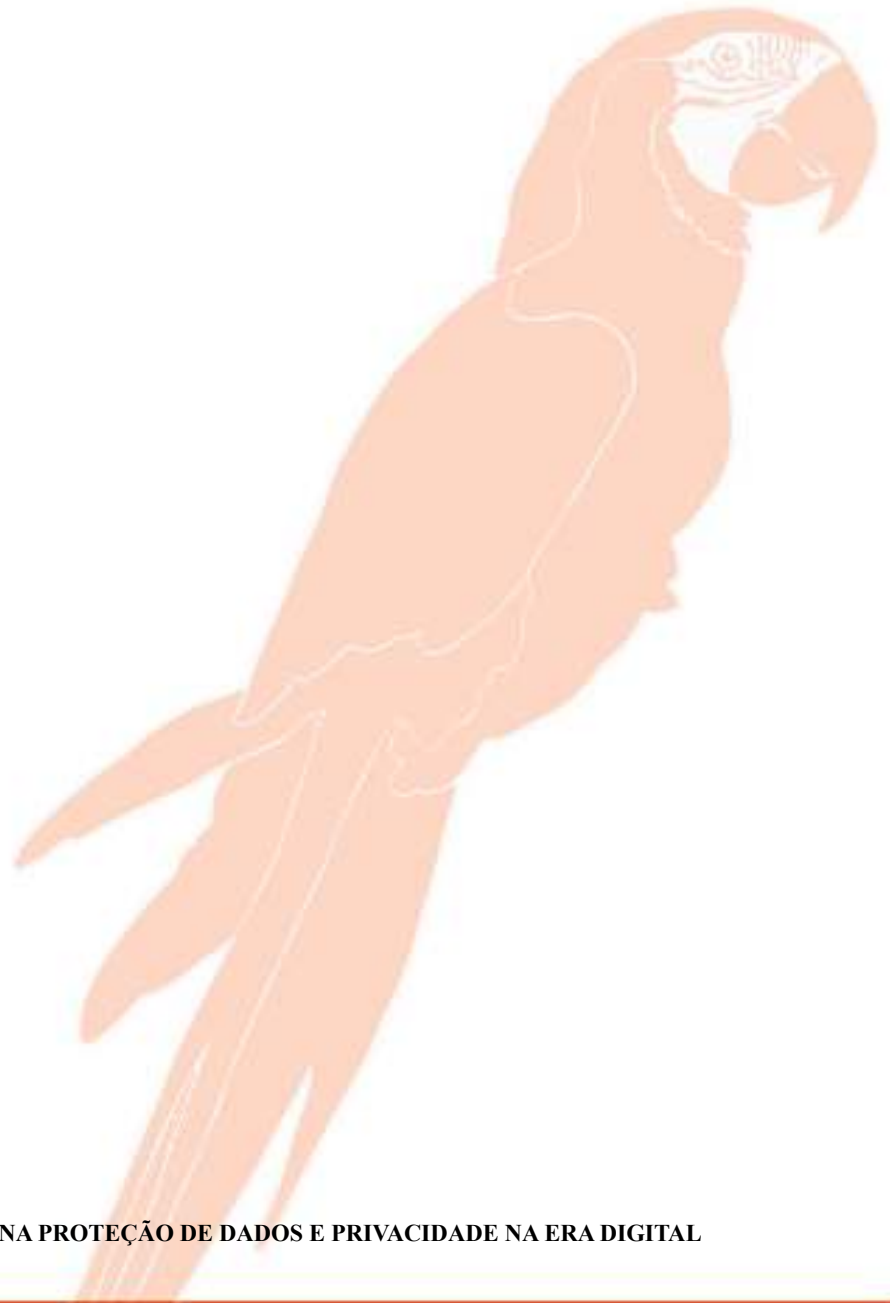
#### RESUMEN

Este artículo analiza la importancia de la gestión de las Tecnologías de la Información (TI) en la protección de datos y la privacidad en la era digital. La investigación, que combinó enfoques cuantitativos y cualitativos, reveló que el 100% de los encuestados considera la gestión de TI esencial



para la seguridad de la información. Sin embargo, existe la percepción de que las inversiones en este ámbito son parciales o insuficientes. Si bien existe un alto nivel de concienciación sobre la privacidad en línea, esto no se traduce en la lectura de las políticas de privacidad. La LGPD (Ley General de Protección de Datos de Brasil) se considera fundamental, pero su efectividad aún genera incertidumbre. El estudio subraya la necesidad de una mayor transparencia por parte de las empresas, formación digital y prácticas de seguridad sólidas.

**Palabras clave:** Gestión de TI. Seguridad de la Información. Protección de Datos. Privacidad. LGPD.





## 1 INTRODUÇÃO

Situando, a gestão de TI desempenha um papel fundamental na proteção de dados e na privacidade na sociedade digital. Em um mundo onde a integridade, segurança e privacidade das informações são cruciais, a TI é responsável por implementar estratégias eficazes de gestão de dados que garantam a utilização segura e ética das informações. Isso inclui a organização adequada de arquivos e o uso de softwares específicos e confiáveis, evitando acessos indevidos.

Ademais, a tecnologia da informação (TI) está intrinsecamente ligada à gestão de dados, pois fornece as ferramentas e os processos necessários para coletar, armazenar, analisar e proteger informações de maneira eficaz. À medida que as transformações no mundo ocorrem em alta velocidade, a TI permite que indivíduos e organizações acompanhem essas mudanças, utilizando dados para tomar decisões informadas e estratégicas (Rossetti, 2007).

A importância da TI na transformação digital é indiscutível, pois não apenas impulsiona a eficiência e a inovação, mas também molda a forma como negócios e sociedades operam, tornando-se um elemento essencial para o sucesso e a adaptação às novas realidades do mercado (Perestrêlo, 2025).

Além disso, a gestão de TI deve estar atenta aos riscos associados ao compartilhamento de dados na internet, como vazamentos de informações pessoais e fraudes. Os usuários frequentemente não identificam sites fraudulentos e podem cair em golpes, especialmente quando não leem as políticas de privacidade. Portanto, a TI deve promover a conscientização sobre a importância da segurança digital entre os usuários, facilitando o entendimento dos direitos relacionados à privacidade de dados.

O NIST SP 800-63B apresenta diretrizes que orientam sobre as melhores práticas para autenticação digital, destacando métodos para assegurar a identidade dos usuários de maneira segura. Essas diretrizes visam proteger contra fraudes, ataques de identidade e acessos não autorizados.(Souza,2024).

Em suma, para mitigar esses riscos, é essencial que a gestão de TI implemente práticas de segurança robustas, como o uso de senhas fortes, autenticação em duas etapas e a educação contínua sobre phishing. Embora a tecnologia ofereça ferramentas que beneficiam a privacidade, como criptografia e controle de acesso, ela também traz desafios, devido a novas vulnerabilidades e técnicas de ataque que estão sempre surgindo. Visto isso, a gestão de TI não apenas protege as informações, mas também capacita os usuários a tomar decisões,

Para além disso, a relevância desta pesquisa se justifica pela crescente dependência da tecnologia em diversos setores, que demanda um entendimento profundo das práticas de gestão de TI. As contribuições teóricas incluem a análise das melhores práticas para a proteção de dados e a discussão sobre a importância da conscientização dos usuários em relação à segurança digital. Praticamente, o trabalho busca oferecer diretrizes que podem ser aplicadas por organizações para



fortalecer suas políticas de segurança da informação, assegurando que dados sensíveis sejam tratados de maneira ética e responsável.

O objetivo deste artigo é analisar a importância da gestão de TI na proteção de dados e na promoção da privacidade, destacando as estratégias e práticas necessárias para mitigar riscos associados ao compartilhamento de informações na era digital.

## 2 METODOLOGIA

A metodologia do artigo combinou abordagens quantitativas e qualitativas para uma análise abrangente da Gestão de TI e proteção de dados. A pesquisa quantitativa foi realizada por meio da aplicação de um questionário a 27 respondentes, com 15 perguntas que abordavam aspectos demográficos e opiniões sobre segurança da informação. Os dados foram coletados e apresentados em gráficos de pizza, permitindo uma visualização clara das porcentagens e tendências de opinião.

Complementando a abordagem quantitativa, a pesquisa qualitativa envolveu uma revisão da literatura e análise documental. Foram destacados autores como Rossetti (2007) e Cavenaghi et al. (2024), que forneceram embasamento teórico sobre a importância da Gestão de TI e as implicações legais da LGPD. Essa análise permitiu uma compreensão mais profunda dos contextos e desafios enfrentados pelas organizações na proteção de dados.

Juntas, as abordagens quantitativa e qualitativa ofereceram uma visão holística sobre a percepção e a prática da segurança da informação nas organizações, evidenciando tanto os dados numéricos quanto as narrativas que contextualizam esses números. Essa combinação enriqueceu a discussão e destacou a necessidade de educação e conscientização sobre o tema.

## 3 PERSPECTIVAS TEÓRICAS

### 3.1 CONTRIBUIÇÕES DE ESPECIALISTAS SOBRE GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Assim sendo, a legislação relacionada à proteção de dados é fundamental para estabelecer diretrizes claras sobre a segurança da informação, enfatizando a necessidade de conformidade com normas como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, no Brasil. Essas leis não apenas orientam as práticas de segurança, mas também promovem a responsabilidade das organizações na proteção dos dados dos usuários (Cavenaghi et al., 2024).

Todavia, os profissionais de TI reconhecem que, embora a infraestrutura tecnológica atenda aos requisitos da LGPD, ainda há lacunas significativas nas políticas e no entendimento dos colaboradores (Duarte et al., 2025). O estudo sugere que, para a eficácia da LGPD, não basta apenas a tecnologia; é fundamental investir na capacitação dos funcionários e na revisão das práticas de segurança da informação (Duarte et al., 2025).



Ademais, o artigo revela que, embora estudantes de tecnologia tenham conhecimento técnico em segurança da informação, a adoção de práticas seguras depende mais da percepção de risco e da conscientização sobre segurança, destacando a necessidade de focar em aspectos comportamentais para uma formação mais eficaz em cibersegurança (Lavor, 2026). A importância desse cuidado reside no fato de que a segurança da informação não é apenas uma barreira técnica, mas um pilar estratégico para a confiança e a sobrevivência de qualquer organização.

Portanto, no cenário atual, onde os dados são ativos valiosíssimos, focar no comportamento humano e na conscientização previne falhas que a tecnologia sozinha não consegue barrar, reduzindo drasticamente os riscos de vazamentos, prejuízos financeiros e danos irreversíveis à reputação. Zelar por esse equilíbrio entre técnica e cultura é, em última análise, garantir a integridade e a continuidade dos processos em um mundo digital (Lavor, 2026).

Além disso, a Ciência da Informação oferece contribuições significativas para a Segurança da Informação, especialmente ao abordar aspectos como a gestão da informação, a conscientização humana e o desenvolvimento de sistemas inteligentes, complementando assim as abordagens puramente tecnológicas (Nonato et al., 2019). A interação entre a Ciência da Informação e a Segurança da Informação é crucial, pois a primeira não apenas fornece ferramentas tecnológicas, mas também enfatiza a importância da gestão e do comportamento humano na proteção de dados, sugerindo que uma abordagem integrada é essencial para enfrentar os desafios contemporâneos em cibersegurança (Nonato et al., 2019).

Finalmente, a gestão de riscos, aliada à conscientização dos funcionários, é crucial para a segurança da informação em organizações de TI, permitindo a redução de incidentes cibernéticos e o fortalecimento da resiliência organizacional (Cruz, 2025). O APSEA, que significa 'Sistema Especialista de Conscientização e Prevenção contra Ataques de Engenharia Social', é uma ferramenta projetada para educar os usuários sobre os riscos associados à engenharia social. Ao integrar princípios da Ciência da Informação e da Tecnologia da Informação, o APSEA fortalece a segurança organizacional ao promover a conscientização e a prevenção (Cardoso, 2024).

Em suma, a Ciência da Informação oferece contribuições valiosas para a Segurança da Informação, especialmente no que diz respeito à conscientização dos usuários. Ele enfatiza a importância da terminologia nesse processo, apontando que a forma como os conceitos são apresentados e compreendidos pode impactar diretamente a eficácia das medidas de segurança, mitigando riscos associados ao fator humano (Salgado, 2021).



### 3.1.1 Desafios Enfrentados

#### 3.1.1.1 Barreiras à Proteção de Dados e Privacidade na Sociedade Digital

Em primeira análise, o Direito Digital é vital para regular o ambiente online e proteger a privacidade, destacando legislações como o Marco Civil da Internet e a LGPD como fundamentais para essa proteção (De Carvalho Júnior, 2024). Nesse sentido, a proteção de dados pessoais evoluiu para um direito autônomo na era digital, refletindo a fusão entre os ambientes físico e digital, o que aponta para os riscos associados à digitalização e ao paradoxo da privacidade, em que a valorização dos dados nem sempre é acompanhada por práticas seguras (De Oliveira Fornasier et al., 2024).

Dessa forma, a proteção de dados pessoais consolidou-se como um direito fundamental autônomo pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exigindo que o ordenamento jurídico evolua constantemente para acompanhar as transformações da sociedade digital (Dos Santos et al., 2025). Sob essa ótica, os direitos à privacidade e à proteção de dados têm evoluído significativamente, sendo a LGPD e o Marco Civil da Internet pilares essenciais no Brasil, enquanto desafios como a manipulação de dados e a Inteligência Artificial ressaltam a necessidade de um controle mais efetivo dos indivíduos sobre suas informações (Rosa et al., 2025).

Todavia, a proteção de dados, especialmente no contexto da LGPD, enfrenta obstáculos práticos, como as vulnerabilidades dos titulares em relação ao consentimento em contratos digitais e a falta de clareza nas cláusulas contratuais (França et al., 2026). Por conseguinte, a proteção de dados torna-se crucial não apenas como obrigação legal, mas para garantir a privacidade, reduzir riscos de segurança digital e fortalecer a confiança entre consumidores e empresas, promovendo um ambiente mais ético (Pomin et al., 2025).

Além disso, a educação digital surge como um pilar indispensável para a segurança na rede, pois a conscientização dos usuários sobre seus direitos e deveres garante um uso mais responsável da internet (De Souza et al., 2025). Consequentemente, os autores ressaltam que, além de legislações robustas, é imperativo promover essa educação para que os usuários compreendam o ecossistema digital, garantindo um ambiente virtual seguro diante da rápida evolução tecnológica e das lacunas legais que surgem continuamente (De Souza et al., 2025).

## 4 RESULTADOS

Os resultados indicam que a gestão de TI é vista como essencial para garantir a segurança da informação nas organizações, com 100% dos respondentes reconhecendo sua importância. Contudo, a pesquisa também revelou que uma parcela significativa (59,3%) considera os investimentos em segurança da informação apenas parciais, e 14,8% os julgou insuficientes. Isso sugere que, apesar da conscientização sobre a necessidade de proteção de dados, ainda há uma lacuna significativa entre a percepção da importância e a realidade dos recursos alocados. Além disso, a falta de clareza nas



comunicações sobre o uso de dados pelas empresas foi um ponto destacado, com 66,7% dos participantes afirmando que a transparência ocorre somente "às vezes", enfatizando a urgência de melhorar a comunicação e os investimentos em segurança.

## 4.1 ANÁLISE DETALHADA DAS RESPOSTAS ABERTAS E SUAS IMPLICAÇÕES

### 4.1.1 Comentários sobre Segurança da Informação e Proteção de Dados

Os comentários destacaram-se pela sua profundidade e relevância.

O tema é de "extrema importância" e deve ser abordado com maior regularidade em todos os meios de comunicação.

Que a Gestão de TI é fundamental para a proteção de dados nas organizações, alertando que, sem ela, as empresas podem sofrer consequências graves, como o vazamento de informações sensíveis de colaboradores ou da própria instituição.

Expressão que não tinha nada a declarar, pois concordava plenamente com o que estava sendo discutido.

Entre as respostas, destacou-se a admissão de não ter estudado ainda sobre o tema, evidenciando a necessidade de mais educação e conscientização sobre segurança da informação.

## 4.2 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DE GRÁFICOS DE PIZZA

### 4.2.1 Faixa Etária: Identificação e Importância

A análise das respostas revelou uma distribuição demográfica concentrada em faixas etárias específicas. A maioria dos respondentes pertence ao grupo de 18 a 25 anos, representando 44,4% do total. Em seguida, destaca-se a faixa etária de 26 a 35 anos, com 37% das respostas.

As faixas etárias de 36 a 45 anos e acima de 45 anos apresentaram proporções menores, com 11,1% e 7,4%, respectivamente. É notável a ausência de respostas na faixa etária de Menos de 18 anos, indicando que este grupo não participou ou não contribuiu com respostas para a pesquisa.

#### 4.2.1.1 Relevância

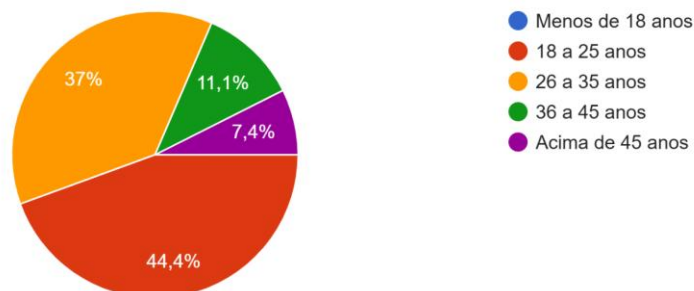
A análise da distribuição demográfica das respostas é essencial para entender o perfil dos participantes da pesquisa. A concentração de respondentes nas faixas etárias de 18 a 25 anos e 26 a 35 anos pode indicar que os temas abordados são mais relevantes ou atraentes para essas idades, refletindo tendências, comportamentos ou interesses específicos dessa faixa etária.

Além disso, a ausência de respostas de participantes com menos de 18 anos pode sugerir que eles não têm acesso à pesquisa, não se sentem representados, ou que o assunto não é de interesse para eles. Essa informação é relevante para direcionar futuras pesquisas, campanhas de marketing ou programas que desejem engajar um público mais jovem.



Figura 1

1. Qual é a sua faixa etária?  
27 respostas



Fonte: Autores.

#### 4.2.2 Nível de Escolaridade dos Respondentes

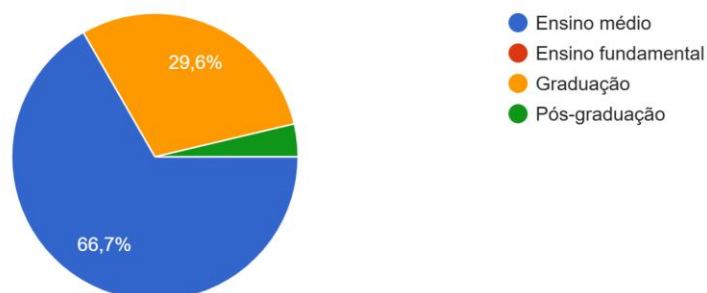
Após exposto no gráfico, os dados coletados revelam que a amostra é composta predominantemente por indivíduos com Ensino Médio, representando 66,7% do total de 27 respondentes. O segundo grupo mais expressivo é composto por aqueles que possuem o Graduação correspondendo a 29,6%. As categorias como Ensino fundamental e Pós-graduação figuram como minoritárias na amostra, ocupando as menores fatias do espectro amostral.

##### 4.2.2.1 Relevância:

A caracterização do nível de escolaridade é um indicador sociodemográfico fundamental para a validade do estudo, define o perfil intelectual da amostra, indicando o nível de compreensão técnica dos participantes. Isso permite validar se as respostas são qualificadas para o tema estudado e ajuda a ajustar a linguagem do artigo, garantindo que as conclusões sejam realistas e aplicáveis ao nível de instrução do grupo.

Figura 2

2. Qual é o seu nível de escolaridade?  
27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).



### 4.2.3 Atuação ou Estudo em Tecnologia da Informação

Conforme aponta o gráfico, com base em 27 respostas indica que a maioria dos participantes está envolvida com o setor. 55,6% dos respondentes afirmaram atuar ou estudar em Tecnologia da Informação (TI), enquanto 44,4% responderam negativamente.

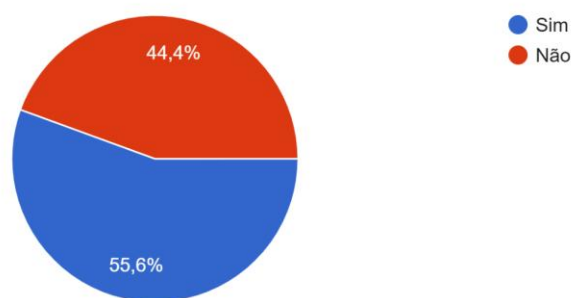
#### 4.2.3.1 Relevância

A caracterização da participação dos respondentes na área de TI é de grande relevância para o estudo porque valida a autoridade técnica da amostra, garantindo que a maioria dos respondentes possui conhecimento especializado para opinar sobre o tema, o que confere maior credibilidade e precisão aos resultados do estudo.

Figura 3

3. Você atua ou estuda na área de Tecnologia da Informação?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).

### 4.2.4 Uso da Internet

Assim como destaca a grande maioria dos respondentes, 92,6% utilizam a internet diariamente. Uma pequena parcela, 7,4%, usa a internet algumas vezes por semana. Nenhum respondente indicou uso raro.

#### 4.2.4.1 Relevância

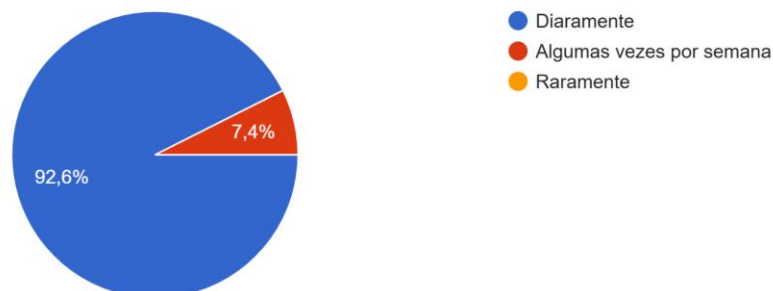
É relevante porque confirma a onipresença da internet na vida dos participantes, o que significa que eles estão altamente expostos a informações digitais e ferramentas online, influenciando diretamente suas opiniões e comportamentos.



Figura 4

4. Com que frequência você utiliza a internet?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).

#### 4.2.5 Fornecimento de Dados Pessoais em Plataformas Digitais

De acordo com o gráfico, a maioria dos respondentes, 51,9%, afirma que não costuma fornecer dados pessoais em plataformas digitais. Por outro lado, 48,1% respondeu que sim, costuma fazê-lo.

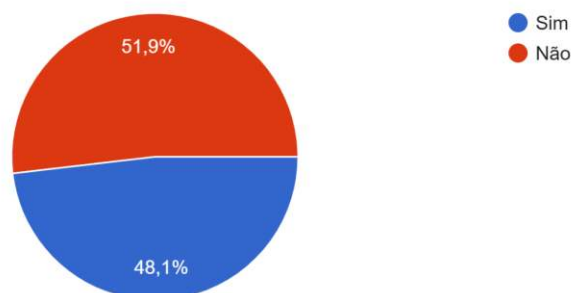
##### 4.2.5.1 Relevância

É relevante porque indica um equilíbrio na confiança e preocupação com a privacidade dos usuários em relação a plataformas digitais, impactando diretamente a disponibilidade de dados para marketing e a percepção de segurança online.

Figura 5

5. Você costuma fornecer dados pessoais (nome, e-mail, CPF, telefone) em plataformas digitais?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).



#### 4.2.6 Leitura de Políticas de Privacidade

Após exposto em gráfico, apesar da alta preocupação com a privacidade, apenas 14,8% dos usuários nunca leem as políticas de privacidade. Apenas 18,5% leem sempre, enquanto 66,7% leem "às vezes".

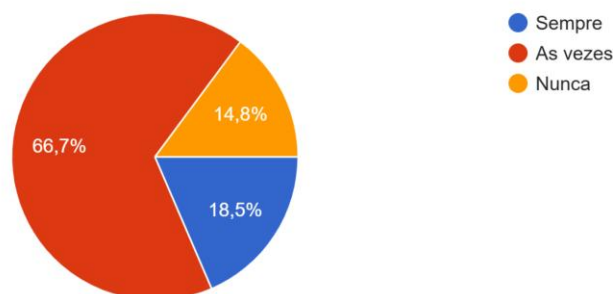
##### 4.2.6.1 Relevância:

Essa lacuna entre preocupação e ação expõe os usuários a riscos. É urgente simplificar essas políticas e educar as pessoas sobre a importância de entender onde seus dados estão sendo utilizados.

Figura 6

6. Você lê as políticas de privacidade antes de aceitar os termos de uso?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).

#### 4.2.7 Uso Não Autorizado de Dados Pessoais

De acordo com o gráfico, cerca de 11,1% dos respondentes afirmaram ter tido seus dados pessoais utilizados sem autorização, apenas 22,2% não tem certeza sobre atualização dos seus dados, enquanto 66,7% disseram que nunca passaram por essa situação.

##### 4.2.7.1 Relevância:

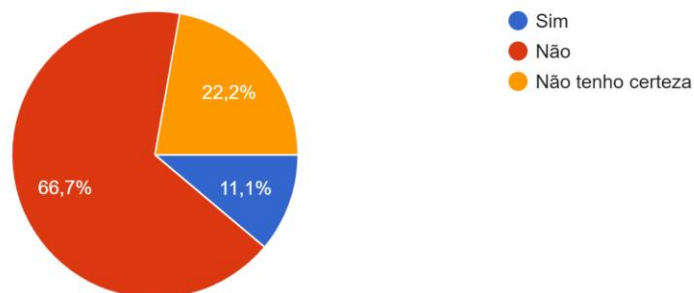
É relevante porque indica uma preocupação significativa com a segurança dos dados. A experiência de uso não autorizado pode gerar desconfiança nas plataformas e impactar a disposição dos usuários em compartilhar informações no futuro.



Figura 7

7. Você já teve seus dados pessoais utilizados sem autorização?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).

#### 4.2.8 Preocupação com a Privacidade dos Dados na Internet

Como aponta o gráfico a grande maioria dos respondentes, 88,9%, afirma se preocupar muito com a privacidade dos seus dados na internet. Uma parcela menor se preocupa pouco (representada pelo segmento laranja) ou nem se preocupa (representado pelo segmento amarelo), cujas porcentagens não são explicitamente indicadas no gráfico, mas somam 11,1%.

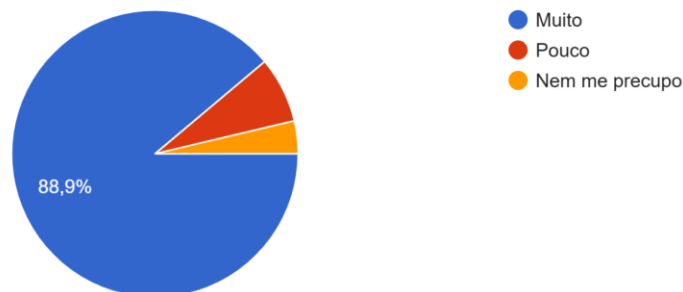
##### 4.2.8.1 Relevância:

É relevante porque demonstra uma alta conscientização e preocupação dos usuários com a privacidade online. Isso pressiona empresas e plataformas a adotarem práticas mais seguras e transparentes na gestão de dados, impactando diretamente a confiança e a fidelidade do cliente.

Figura 8

8. O quanto você se preocupa com a privacidade dos seus dados na internet?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).



#### 4.2.9 Conhecimento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

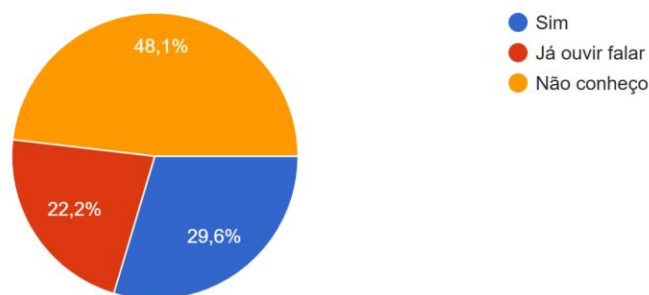
A Partir do gráfico Cerca de 48,1% dos respondentes desconhecem totalmente a legislação, LGPD. Enquanto 29,6% afirma que sim, que conhecem e apenas 22,2% ouviram falar .

##### 4.2.9.1 Relevância

É relevante porque mostra que, embora a maioria tenha algum nível de ciência sobre a lei, ainda há uma parcela significativa que não a conhece. Isso ressalta a importância de campanhas educativas para que os cidadãos saibam como proteger seus direitos e exigir transparência no tratamento de seus dados.

Figura 9

9. Você conhece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?  
27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).

#### 4.2.10 Contribuição da LGPD para a Proteção dos Dados dos Cidadãos

A seguir do gráfico acredita-se que a LGPD contribui para a maior proteção dos dados dos cidadãos, com 48,1% respondendo "Sim" e outros 48,1% respondendo "Não sei opinar". Apenas uma pequena parcela (não especificada na porcentagem total, mas representada pelo vermelho no gráfico) respondeu "Não".

##### 4.2.10.1 Relevância

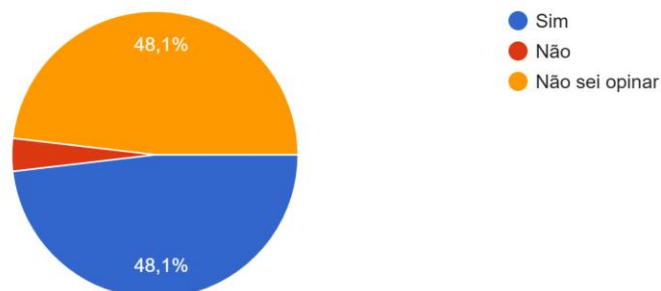
É relevante porque a ausência de um consenso claro e a alta porcentagem de "Não sei opinar" indicam que, apesar da existência da LGPD, a percepção de sua eficácia na proteção de dados ainda é incerta para uma parcela significativa da população. Isso sugere a necessidade de maior comunicação e demonstração prática dos benefícios da lei para consolidar a confiança e o engajamento dos cidadãos.



Figura 10

10. Você acredita que a LGPD contribui para maior proteção dos dados dos cidadãos?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).

#### 4.2.11 Transparência das Empresas na Coleta e Uso de Dados

De acordo como aponta o gráfico, 18,5% dos respondentes afirmam que as empresas não deixam claro como seus dados são coletados e utilizados. Uma parcela significativa, 66,7%, respondeu "Às vezes", e apenas 14,8% indicou que as empresas deixam claro.

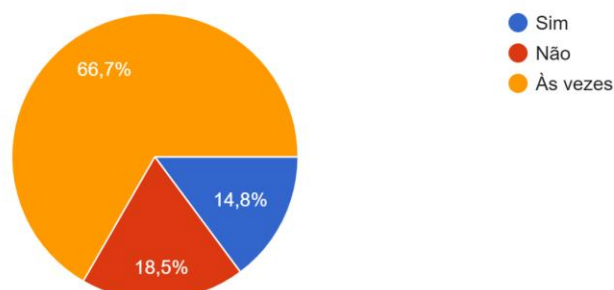
##### 4.2.11.1 Relevância

É relevante porque demonstra que a maioria dos usuários não têm clareza total sobre como seus dados são tratados pelas empresas. Isso aponta para uma lacuna na transparência e na comunicação, indicando que as empresas precisam melhorar a forma como informam os usuários sobre a coleta e o uso de suas informações.

Figura 11

11. As empresas deixam claro como os dados dos usuários são coletados e utilizados?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).



#### 4.2.12 Importância da Gestão de TI para a Segurança da Informação

De acordo com o gráfico, 100% dos respondentes acreditam que a Gestão de TI é essencial para a segurança da informação nas organizações.

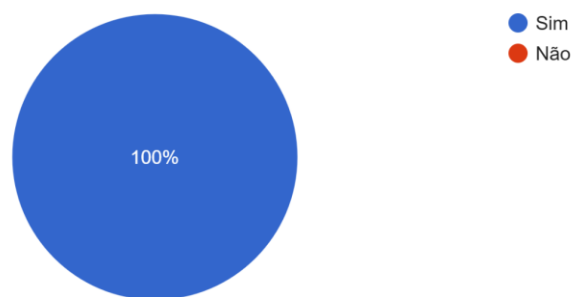
##### 4.2.12.1 Relevância

É altamente relevante, pois demonstra um consenso absoluto sobre a importância da Gestão de TI para a segurança. Isso reforça a necessidade de investimento contínuo e estratégico em TI para proteger as organizações contra ameaças e garantir a integridade de suas informações.

Figura 12

12. Você acredita que a Gestão de TI é essencial para a segurança da informação nas organizações?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).

#### 4.2.13 Impacto da Falta de Gestão de TI nos Vazamentos de Dados

Como aponta o gráfico, a esmagadora maioria dos respondentes, 96,3%, concorda que a falta de uma boa Gestão de TI pode resultar em vazamentos de dados. Apenas 3,7% discordam.

##### 4.2.13.1 Relevância

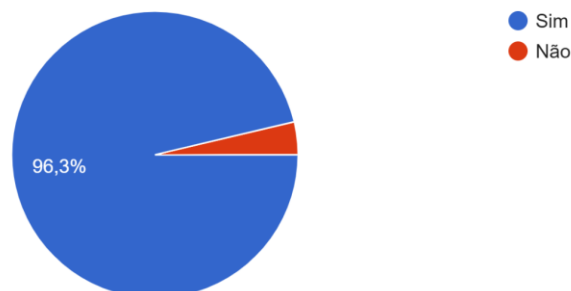
É altamente relevante, pois indica um forte consenso de que a má gestão de TI é um fator de risco direto para vazamentos de dados. Isso reforça a necessidade crítica de investir e priorizar uma gestão de TI robusta para garantir a segurança da informação nas organizações.



Figura 13

13. A falta de uma boa Gestão de TI pode resultar em vazamentos de dados?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).

#### 4.2.14 Investimentos em Segurança da Informação e Proteção de Dados

De acordo com o gráfico, apenas 25,9% dos respondentes acreditam que as organizações investem o suficiente em segurança da informação e proteção de dados. Uma parcela maior, 59,3%, considera que o investimento é parcial, e 14,8% afirma que não é suficiente.

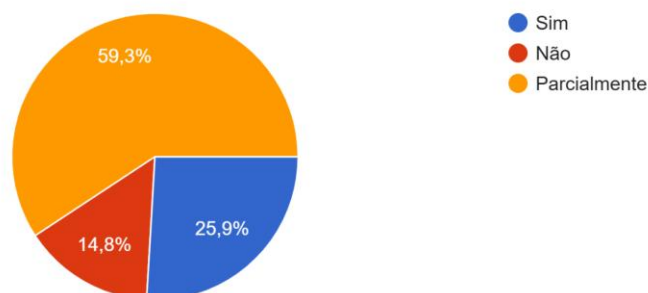
##### 4.2.14.1 Relevância

É relevante porque a maioria dos respondentes (59,3%) não considera o investimento em segurança e proteção de dados como suficiente. Isso sugere uma percepção de deficiência nesses investimentos, indicando que as organizações precisam aumentar seus esforços e recursos para garantir uma proteção de dados mais robusta e eficaz.

Figura 14

14. As organizações investem o suficiente em segurança da informação e proteção de dados?

27 respostas



Fonte: Autoria própria (2026).



## 5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa, ao investigar a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) na proteção de dados e promoção da privacidade, revelou a sua importância incontestável. Os resultados confirmam de forma unânime (100%) que a Gestão de TI é essencial para a segurança das organizações, e a grande maioria (96,3%) reconhece que falhas nessa gestão podem culminar em vazamentos de dados. Essa constatação sublinha a urgência de priorizar e investir em soluções robustas de TI para salvaguardar informações sensíveis.

Paralelamente, a conscientização sobre a privacidade online demonstra um cenário promissor, com 88,9% dos usuários expressando alta preocupação. No entanto, essa preocupação não se traduz em práticas de leitura sistemática de políticas de privacidade, com apenas 18,5% afirmando fazê-lo regularmente. A experiência de uso não autorizado de dados pessoais por 22,2% dos participantes evidencia uma fragilidade na confiança digital e a necessidade de maior transparência por parte das empresas e de um engajamento mais ativo dos indivíduos.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) emerge como um marco regulatório fundamental, mas sua eficácia percebida ainda é um ponto de interrogação para uma parcela significativa da população, evidenciado pelo alto índice de "Não sei opinar". Isso aponta para a necessidade de uma comunicação mais clara e acessível sobre os benefícios e mecanismos de proteção da LGPD, a fim de solidificar a confiança pública e garantir seu pleno cumprimento.

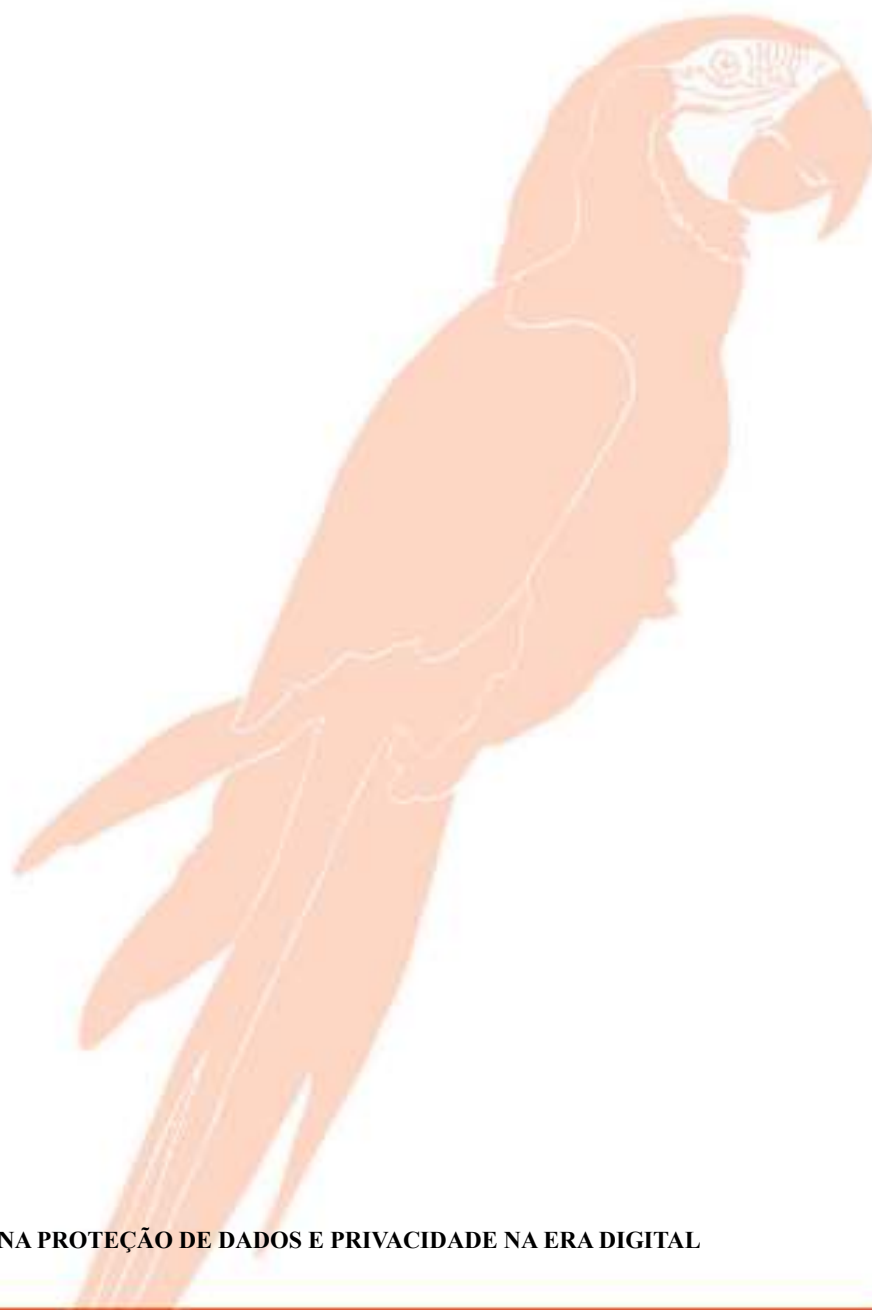
Para a sociedade, esta pesquisa serve como um chamado à ação, reforçando a necessidade de educação e conscientização sobre segurança digital e os direitos de privacidade. Ao expor as lacunas nas práticas de leitura de políticas e os riscos de uso indevido de dados, o estudo incentiva os indivíduos a buscarem conhecimento, a exigirem transparência das organizações e a participarem ativamente da proteção de suas informações. Para a academia, os dados empíricos validam a Gestão de TI como um pilar estratégico, oferecendo um rico material para o desenvolvimento de novas abordagens educacionais e programas de capacitação em segurança da informação.

A pesquisa, no entanto, encontra limitações em sua amostra, que, embora tecnicamente qualificada, concentra-se em faixas etárias específicas (18-25 e 26-35 anos) e em profissionais da área de TI, o que pode restringir a generalização dos resultados para a população em geral. Portanto, recomenda-se para trabalhos futuros a ampliação e diversificação do perfil dos respondentes, aprofundamento qualitativo sobre os motivos da baixa leitura de políticas de privacidade e a análise da eficácia de programas de conscientização em segurança da informação.

Adicionalmente, sugere-se investigar a relação entre a Gestão de TI e a cultura organizacional, explorar as razões da incerteza sobre a eficácia da LGPD e comparar as percepções e práticas de segurança em diferentes setores econômicos. Essas recomendações visam aprofundar a compreensão sobre a intrincada relação entre tecnologia, segurança e privacidade, pavimentando o caminho para



futuras investigações que possam gerar impactos ainda mais significativos para a sociedade e o meio acadêmico.





## REFERÊNCIAS

CRUZ, Jackson Manoel Ramos da. Aplicação da gestão de risco para reduzir incidentes de segurança da informação em organizações. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso.

CARDOSO, Waldson Rodrigues. APSEA: um sistema especialista como ferramenta de conscientização e prevenção contra ataques de engenharia social. 2024.

CAVENAGHI, Marcos Gabriel Chieratto et al. Lei Geral de Proteção de Dados e a Segurança da Informação: Atuação do Gestor de Tecnologia da Informação. Prospectus (ISSN: 2674-8576), v. 6, n. 1, 2024.

DE SOUZA, João Eduardo Oliveira et al. O direito à privacidade e proteção de dados pessoais no ambiente digital: The right to privacy and protection of personal data in the digital environment. RCMOS-Revista Científica Multidisciplinar O Saber, v. 1, n. 1, 2025.

DE CARVALHO JÚNIOR, Paulo César; DA SILVA REZENDE, Paulo Izídio. Direito digital e suas aplicações: a violação de privacidade, a proteção de dados e medidas de solução. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 10, n. 11, p. 3720-3733, 2024.

DE OLIVEIRA FORNASIER, Mateus; DA SILVA, Fernanda Viero; NUNES, Benhur Aurélio Formentini. O emergir da proteção de dados como um direito autônomo no contexto da sociedade digital e da infoesfera. Direito e Desenvolvimento, v. 15, n. 1, 2024.

DOS SANTOS, Rogério Gomes; DE OLIVEIRA, Jocirley. OS DESAFIOS E AS PERSPECTIVAS DO DIREITO NA ERA DIGITAL: ADAPTAÇÃO NORMATIVA E TECNOLÓGICA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS NA SOCIEDADE DIGITAL. Facit Business and Technology Journal, v. 2, n. 63, 2025.

DUARTE, Naira Maria Silva; DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Antonio Eduardo; DOS SANTOS, Ernani Marques. A COMPREENSÃO DOS PROFISSIONAIS DE TI QUANTO ÀS IMPLICAÇÕES DA LGPD NA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. Revista Gestão Organizacional, v. 18, n. 2, p. 94-120, 2025.

FRANÇA, Heitor Leite; DA FONSECA PEREIRA, Luiz Felipe. Contratos digitais: a manifestação do consentimento sob a perspectiva da Lei Geral de Proteção de Dados. Direito & TI, v. 1, n. 22, p. 1-27, 2026.

SOUZA, Henrique. Diretrizes do NIST para autenticação robusta: o que líderes empresariais precisam saber. 2024. Winfra. Disponível em: <https://winfra.com.br/artigo/diretrizes-do-nist-para-autentica%C3%A7%C3%A3o-robusta-o-que-l%C3%ADderes-empresariais-precisam-saber>. Acesso em: 07 fev. 2026.

ROSA, Eduardo Costa Vallim. A EVOLUÇÃO DO DIREITO À PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL: DESAFIOS E LIMITES NA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Revista Contemporânea, v. 5, n. 9, p. e9135-e9135, 2025.

ROSSETTI, Adroaldo; MORALES, Aran Bey. O papel da tecnologia da informação na gestão do conhecimento. Ciência da Informação, v. 36, p. 124-135, 2007

NONATO, Rafael Dos Santos; AGANETTE, Elisângela Cristina. Contribuições da ciência da informação para a segurança da informação: uma abordagem teórica. 2019.



PERESTRÊLO, Larrisa. TI em 2025. Targets. Disponível em: <https://www.targetso.com/artigos/ti-em-2025/>. Acesso em: 07 fev. 2025

POMIN, Andryelle Vanessa Camilo; COSTA, Moriah Bandeira Henequim. Proteção vs. produtividade: As barreiras da lei geral de proteção de dados para os microempreendedores no Brasil. In: Anais do Congresso Internacional de Direitos da Personalidade. 2025. p. 471-485.

LAVOR, Isis Nascimento de. Conhecimento, percepção e lacunas na formação prática em segurança da informação: um estudo com discentes universitários de tecnologia da UFC campus Russas. 2026.

SALGADO, Alexandre Teixeira. Contribuições da Terminologia no processo de conscientização em Segurança da Informação. 2021. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

